



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

ATA DA 392ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1 Às treze horas e quarenta minutos do dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, em
2 modalidade presencial, havendo “*quorum*” regimentar, o Presidente Carlos Frederico
3 Loiola abriu a **392ª** Sessão Plenária do CRBio-04 na presença dos **Conselheiros**
4 **Efetivos:** Diego Guimarães Florêncio Pujoni, Edeltrudes Maria Valadares Calaça
5 Câmara, Juliana Ordones Rego, Kátia Regina da Silva, Mirna Pinto Rosa, Sylvia Therese
6 Meyer Ribeiro, Yule Roberta Ferreira Nunes; das **Conselheiras Suplentes:** Thais
7 Guimarães de Castro e Jacqueline de Cássia Ribeiro Piumbini; dos **Assessores:** o
8 AJUR, Fabiano Dias Cardoso; a AEXEC, Sabrina Oliveira Silva Sabino; o AGEST, Jairo
9 Rodrigues da Silva; o ACON, Reinaldo Florêncio Moreira e o ACOM, Vitor Paulo Duarte
10 Moreira; da **Gerente de Fiscalização** Déborah Dias de Oliveira e da **Coordenadora do**
11 **Registro** Adriane Soares Marçolla. **I – Análise de Justificativa de ausência:** foram
12 aprovadas as justificativas de ausência: I.a) da Conselheiras Cristina Luiza Dália Pereira
13 Paragó Musmanno, referente à 391ª Reunião Plenária, sendo substituída pela
14 Conselheira Jacqueline de Cássia Ribeiro Piumbini; II.b) da Conselheira Adriane Feitosa
15 Valadares, para a 392ª Reunião Plenária, sendo substituída pela Conselheira Thaís
16 Guimarães de Castro; II.c) da Conselheira Mirna Pinto Rosa, referente à 1ª Reunião
17 Extraordinária Plenária, realizada em 20/02/2025, por motivo de trabalho e saúde. **Item**
18 **1 - Análise da proposta de pauta:** foi aprovada a pauta. **Item 2 - Apreciação das atas**
19 **das Reuniões de Diretoria: 2.1 - Apreciação e aprovação das atas da 435ª e 436ª**
20 **Reuniões de Diretoria:** foram lidas e aprovadas as referidas atas. **Item 3 - Análise de**
21 **Registros de Pessoa Física - 3.1 - Aprovação dos novos registros definitivos:** foram
22 aprovados os registros definitivos nº 140396/04-D, 140397/04-D, 140398/04-D,
23 140399/04-D, 140400/04-D, 140401/04-D, 140402/04-D, 140403/04-D, 140404/04-D,
24 140405/04-D, 140406/04-D, 140407/04-D, 140408/04-D, 140409/04-D, 140410/04-D,
25 140411/04-D, 140412/04-D, 140413/04-D, 140414/04-D, 140415/04-D, 140416/04-D,
26 140417/04-D, 140418/04-D, 140419/04-D, 140420/04-D, 140421/04-D, 140422/04-D,
27 140423/04-D, 140424/04-D, 140425/04-D, 140426/04-D, 140427/04-D, 140428/04-D,
28 140429/04-D, 140430/04-D, 140431/04-D, 140432/04-D, 140440/04-D, 140441/04-D,
29 140442/04-D, 140443/04-D, 140444/04-D, 140445/04-D, 140446/04-D, 140447/04-D.
30 **3.1.1 - Homologação de novos registros definitivos aprovados ad referendum pela**
31 **Diretoria:** foram homologados os registros nº 140374/04-D, 140375/04-D, 140376/04-D,
32 140377/04-D, 140378/04-D, 140379/04-D, 140380/04-D, 140381/04-D, 140382/04-D,
33 140383/04-D, 140387/04-D, 140388/04-D, 140390/04-D, 140391/04-D. **3.1.2 -**
34 **Homologação de novos registros definitivos aprovados ad referendum pelo**
35 **Presidente:** foram homologados os registros nº 140392/04-D, 140393/04-D, 140394/04-
36 D, 140395/04-D. **3.2 - Análise dos novos registros provisórios:** foram aprovados os
37 registros nº 140433/04-P, 140434/04-P, 140435/04-P, 140436/04-P, 140437/04-P,
38 140438/04-P, 140439/04-P. **3.2.1 - Homologação de novos registros provisórios**
39 **aprovados ad referendum pela Diretoria:** foram homologados os registros nº
40 140384/04-P, 140385/04-P, 140386/04-P, 140389/04-P. **3.3 - Análise de Reinscrição**
41 **de registro: 3.3.1-** foram aprovadas as reinscrições dos registros nº 030130/04-D,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

42 036884/04-D (Cancelado no CRBio-02), 044582/04-D, 057445/04-D, 070482/04-D,
43 093565/04-D, 098401/04-D, 098079/04-D, 112218/04-D, 117261/04-D, 123099/04-D.
44 **3.3.2 - Homologação de Reinscrição de registros aprovados ad referendum pela**
45 **Diretoria:** foram homologadas as reinscrições dos registros nº 093260/04-D, 134602/04-
46 D, 037698/04-D. **3.4 - Análise de Transferência de registro provisório para definitivo:**
47 foram aprovadas as transferências dos registros provisórios para definitivos nº
48 134692/04-D, 134693/04-D, 134791/04-D, 134828/04-D, 134831/04-D, 134919/04-D,
49 134979/04-D, 140108/04-D. **3.4.1 - Homologação de Transferência de registro**
50 **provisório para definitivo, ad referendum pela Diretoria:** foi aprovada a transferência
51 do registro provisório para definitivo nº 134827/04-D. **3.5 - Análise de Transferência de**
52 **registro:** **3.5.1** - foi aprovada a transferência do registro nº 036884/04-D (registro
53 cancelado no CRBio-02). **3.5.2 - Homologação de transferências de registros**
54 **aprovadas ad referendum pela Diretoria:** foram homologadas as transferências dos
55 registros nº 071477/04-D do CRBio-02 para o CRBio-04, 129968/04-D do CRBio-03 para
56 o CRBio-04, 125100/04-D do CRBio-05 para o CRBio-04, 124163/04-D, 117953/04-D do
57 CRBio-01 para o CRBio-04, 108970/04-D do CRBio-07 para o CRBio-04. **Registro nº**
58 **134413/04-D do CRBio-04 para o CRBio-010, 077892/04-D, 123332/04-D do CRBio-04**
59 **para o CRBio-07, 134730/04-D, 104084/04-D, 076566/04-D, 134333/04-D, 134964/04-D**
60 **do CRBio-04 para o CRBio-01. 3.6 - Análise dos registros secundários: 3.6.1 -**
61 **Homologação de registros secundários aprovados ad referendum pela Diretoria:**
62 foram homologados os registros secundários nº 103639/04-S, 130591/04-S, 130613/04-
63 S, 111962/04-S, 114687/04-S., 135304/04-S, 114485/04-S, 066589/04-S, 114599/04-S,
64 119764/04-S, 121591/04-S, 135299/04-S, 25755/04-S, 075594/04-S, 075192/04-S,
65 026135/04-S, 074301/04-S, 051121/04-S, 094009/04-S, 058323/04-S, 127975/04-S,
66 086673/04-S, 120013/04-S, 106648/04-S, 121262/04-S, 124700/04-S, 135401/04-S,
67 133303/04-S, 101359/04-S, 128470/04-S, 138360/04-S, 106548/04-S, 057892/04-S.
68 **3.6.2 - Aprovação de registro secundário:** foi aprovado o registro secundário nº
69 868777/04-S. **3.7 - Homologação de Suspensão de Licença de Registro aprovada**
70 **ad referendum pela Diretoria: 3.7.1** - foram homologadas as suspensões de licenças
71 dos registros nº 104928/04-D, 123279/04-D. **3.7.2 - Aprovação de Suspensão de**
72 **Licença de Registro:** foi aprovada a suspensão de licença do registro nº nº 044598/04-
73 D. **3.8 - Análise de pedidos de licença: 3.8.1** - foram aprovadas as licenças dos
74 registros nº por doze meses, 016596/04-D, 070061/04-D, 030400/04-D, 093264/04-D,
75 070065/04-D, 049691/04-D, 076293/04-D, 134636/04-D, 134265/04-D, 128519/04-D,
76 128299/04-D, 140094/04-D, 104783/04-D, 134896/04-D, 117192/04-D, 117350/04-D,
77 117881/04-D, 123987/04-D, 128829/04-D, 093122/04-D, 134706/04-D, 117496/04-D,
78 117775/04-D, 123922/04-D, 087526/04-D, 104527/04-D, por não exercerem a profissão.
79 **3.8.2 - Alertas de pedidos de licença: 3.8.2.1 - Solicitação de licença de Pessoas**
80 **Físicas com atuação profissional não confirmada: 3.8.2.1.1 - Biólogo registro nº**
81 **030846/04-D:** Durante a avaliação do pedido de licença do registro profissional, foi
82 verificado através do portal da transparência do estado de Minas Gerais que o biólogo
83 ocupa cargo efetivo como “Especialista em Políticas e Gestão da Saúde” na Secretaria
84 de Saúde – SES/MG. Verificou-se internamente que o caso foi discutido entre os setores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

85 de fiscalização e jurídico, momento em que o biólogo solicitara o cancelamento do seu
86 registro profissional. Conforme declaração emitida pela SES-MG, somando-se férias
87 remuneradas e férias prêmio, o biólogo estará afastado do órgão até o dia 14/12/2025,
88 quando irá adquirir o direito à aposentadoria. Desta maneira, após orientação do setor
89 jurídico, a fiscalização comunicou o profissional pela conversão do pedido de
90 cancelamento para licença do registro profissional, considerando que ainda há como ele
91 permanecer no cargo em abono permanência ou até mesmo exercer atividade privada
92 após a licença-prêmio concedida. Diante do exposto, e tendo como base o princípio da
93 boa-fé, a fiscalização entende que o biólogo – embora vinculado ao órgão público –,
94 estará afastado das atividades profissionais previstas na Resolução CFBio no 700/2024,
95 artigo 4o. Sugerimos, portanto, o deferimento do pedido de licença do registro
96 profissional, conforme Lei 6.684/1979. A COFEP acompanha o parecer da fiscalização
97 sugerindo DEFERIMENTO da solicitação de licença do registro profissional. O Plenário
98 defere a solicitação do pedido de licença. **3.8.2.1.2 - Bióloga registro nº 104115/04-D:**
99 Durante a avaliação do pedido de licença do registro profissional, foi verificado no banco
100 de dados da receita federal que a requerente é diretora técnica e sócia-administrativa da
101 empresa Águas do Brasil Consultoria Ambiental. A fiscalização entrou em contato no dia
102 07/02/2025, via e-mail, solicitando esclarecimentos. A requerente informou que a
103 empresa está inativa desde 2020. Encaminhou, ainda no dia 07/02/2025, a relação dos
104 recibos de entrega da apuração no Programa Gerador do Documento de Arrecadação
105 do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D) do ano de 2024. A fiscalização
106 encaminhou os documentos para apreciação do setor jurídico, que confirmou a
107 inexistência de movimentação de receita da empresa no referido ano. Diante do exposto,
108 e não havendo qualquer outro indício de atividade profissional em andamento, a
109 fiscalização sugere o deferimento do pedido de licença do registro profissional, conforme
110 Lei 6.684/1979 e Resolução CFBio no 700/2024. O Plenário defere a solicitação. **3.8.2.2**
111 **- Solicitação de licença de Pessoas Físicas com atuação profissional confirmada:**
112 **3.8.2.2.1 - Bióloga registro nº 080319/04-D:** Durante a avaliação do pedido de licença
113 do registro profissional, foi verificado no banco de dados da receita federal que a
114 requerente ocupa o cargo de presidente na Associação dos Produtores Rurais de Olaria,
115 além de possuir uma ART em aberto. A fiscalização entrou em contato via e-mail, em
116 05/02/2025 e 11/02/2025, solicitando esclarecimentos sobre a possível atuação
117 profissional. Não houve manifestação. Diante da ausência de documentos que
118 comprovem o contrário, a fiscalização conclui que a bióloga possa estar exercendo
119 atividades profissionais na área da biologia – conforme Resolução CFBio no 700/2024,
120 4o e 5o. Sugerimos, portanto, o indeferimento do pedido de licença do registro
121 profissional, conforme Lei 6.684/1979. A COFEP acompanha o parecer da fiscalização
122 sugerindo indeferimento da solicitação de licença do registro profissional. A COFEP
123 acompanha o parecer da fiscalização sugerindo INDEFERIMENTO da solicitação de
124 licença do registro profissional. O Plenário indefere a solicitação. **3.8.2.2.2 - Bióloga**
125 **registro nº 134124/04-D:** Durante a avaliação do pedido de licença do registro
126 profissional, foi verificado no LinkedIn, indícios de que a requerente atua como Mestranda
127 em Zoologia na UnB e como Coordenadora de Pesquisa em Pesca e Aquicultura no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

128 Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). A fiscalização entrou em contato com a bióloga
129 via e-mail, no dia 29/01/2025 solicitando esclarecimentos sobre sua atuação profissional.
130 Sem resposta, um novo email foi enviado em 14/02/2025. Até a presente data não
131 obtivemos retorno da profissional. Diante do exposto, entendemos que há atividade
132 profissional em andamento, conforme Resolução CFBio no 700/2024. Por isso,
133 sugerimos o indeferimento do pedido de licença do registro profissional, conforme Lei
134 6.684/1979 e Resolução CFBio no 700/2024. A COFEP acompanha o parecer da
135 fiscalização sugerindo INDEFERIMENTO da solicitação de licença do registro
136 profissional. O Plenário indefere a solicitação. **3.8.2.2.3 - Biólogo registro nº 098049/04-**
137 **D:** Durante a avaliação do pedido de licença do registro profissional, foi verificado no
138 currículo Lattes, indícios de que o requerente atua no Núcleo de Meio Ambiente e Higiene
139 Industrial - SENAI/GO. Além disso, o profissional possui ARTs em aberto no sistema, o
140 que indica atividade profissional em andamento. A fiscalização entrou em contato com o
141 biólogo via e-mail, no dia 29/01/2025, solicitando esclarecimentos sobre sua atuação
142 profissional bem como orientando sobre a necessidade de realizar a baixa das ARTs.
143 Sem resposta, um novo email foi enviado em 14/02/2025. Até a presente data não
144 obtivemos retorno do profissional. Diante do exposto, entendemos que há atividade
145 profissional em andamento, conforme art. 4o e 5o da Resolução CFBio no 700/2024 e
146 Resolução CFBio no 699/2024. Por isso, sugerimos o indeferimento do pedido de licença
147 do registro profissional, conforme Lei 6.684/1979 e Resolução CFBio no 700/2024. A
148 COFEP acompanha o parecer da fiscalização sugerindo INDEFERIMENTO da
149 solicitação de licença do registro profissional. O Plenário indefere a solicitação. **3.8.3 -**
150 **Análise de pedido de renovação de licença: 3.8.3.1** - foram aprovadas as renovações
151 de licença dos registros nº 117388/04-D, 128297/04-D, por doze meses, por não
152 exercerem a profissão. **3.8.3.2 - Revisão de pedido de Renovação de Licença -**
153 **Biólogo registro nº 057479/04-D:** o profissional teve a solicitação de renovação de
154 licença indeferida na 385ª reunião Plenária do CRBio-04, por possuir, à época, diversas
155 ARTs em aberto, que indicavam atividade profissional em andamento. O recurso
156 impetrado pelo Biólogo foi encaminhado ao CFBio em 12/09/2024. Após novas
157 diligências feitas pela fiscalização, após envio do recurso ao Conselho Federal, o
158 profissional procedeu à baixa das ARTs, de modo que não há mais pendências que o
159 impeçam de obter a renovação da licença de registro profissional. Diante do exposto, em
160 14/01/2025 solicitamos orientações ao CFBio sobre como proceder nesse caso, haja
161 vista que o recurso ainda está em análise no Conselho Federal. Em 14/02/2025, o CFBio
162 enviou a resposta de sua Assessora Técnica, Thâmara Gonçalves dos Reis, referente ao
163 processo em questão: *“Considerando a resposta do CRBio-04 (0023858), observa-se*
164 *que o processo referente ao indeferimento da Licença de Registro do Biólogo Rafael*
165 *Martins Franco (CRBio 057479/04 - D) perdeu seu objeto de análise técnica por parte*
166 *deste Conselho, uma vez que não há mais pendências ou indícios de atividade*
167 *profissional que impeçam a concessão da licença de registro profissional ao requerente.*
168 *Dessa forma, cabe ao CRBio-04 avaliar a possibilidade de revisão da decisão*
169 *anteriormente proferida.”* A Diretoria tomou conhecimento e encaminhou o processo para
170 avaliação em reunião Plenária. O Plenário defere a solicitação de renovação de licença,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

171 retroativamente a 31/03/2024, data do protocolo do pedido. **3.9 - Cancelamento de**
172 **registro de pessoa física: 3.9.1 - Homologação de cancelamento de registros**
173 **provisórios vencidos por decurso de prazo:** foram aprovados os cancelamentos dos
174 registros nº 134747/04-P 134748/04-P, 134829/04-P 134830/04-P, 134832/04-P,
175 134833/04-P, 134834/04-P, 134835/04-P, por não exercerem a profissão. **3.9.2 -**
176 **Homologação de cancelamento de registro por falecimento:** foram homologados os
177 cancelamentos dos registros nº 002325/04-D, 008538/04-D, por falecimento. **3.9.3 -**
178 **Aprovação de cancelamento de registro por não exercerem a profissão:** foram
179 aprovados os cancelamentos dos registros nº 002325/04-D, 016715/04-D, 076887/04-D,
180 098620/04-D, 087144/04-D, 93962/04-D, 080100/04-D, 070429/04-D, 098371/04-D,
181 093737/04-D, 062840/04-D, 076476/04-D, 087699/04-D, 093788/04-D, 030826/04-D,
182 034714/04-D, 080133/04-D, 104702/04-D, 117150/04-D, 140145/04-D, 134683/04-D,
183 123138/04-D, 123550/04-D, 123094/04-D, 037443/04-D, 112672/04-D, 104819/04-D,
184 134999/04-D, 128161/04-D, 112834/04-D, 112577/04-D, 128667/04-D, 123542/04-D,
185 128632/04-D, 128368/04-D, 128671/04-D, 134069/04-D, 104356/04-D, 123038/04-D,
186 128334/04-D, 117925/04-D, 123684/04-D, 123779/04-D, 123883/04-D, 128113/04-D,
187 128500/04-D, 104467/04-D, 134295/04-D, 117908/04-D, 128018/04-D, 112745/04-D,
188 128678/04-D, 140322/04-D, 128562/04-D, 112268/04-D, 104501/04-D, 070118/04-D, por
189 não exercerem a profissão. **3.9.4 - Alertas dos pedidos de cancelamento de registro:**
190 **3.9.4.1 - Solicitação de Cancelamento de registro de Pessoas Físicas com atuação**
191 **profissional não confirmada: Bióloga registro nº 128144/04-D:** Durante a avaliação
192 do pedido de cancelamento do registro profissional, foi verificado no LinkedIn, indícios de
193 que a requerente atuava como Bióloga na empresa Bird Land - Hot Park. A fiscalização
194 entrou em contato com a bióloga via e-mail, no dia 23/01/2025, solicitando
195 esclarecimentos sobre sua atuação. A profissional nos respondeu ainda no dia
196 23/01/2025, informando que não tem mais vínculo com a empresa e que não possui
197 nenhum documento que comprove o fim do vínculo. Por isso, a bióloga redigiu uma
198 declaração de próprio punho na qual informa que atuou na empresa de outubro/2021 a
199 fevereiro/2022 e que a informação encontrada no LinkedIn estava desatualizada. Na
200 ausência de um indício robusto e frente à autodeclaração da profissional, entendemos
201 que não há atividade profissional em andamento no momento. Por isso, sugerimos o
202 deferimento do pedido de cancelamento do registro profissional, conforme Lei
203 6.684/1979 e Resolução CFBio no 707/2024. Além disso, a COFEP orienta pela inclusão
204 da empresa em que a profissional atuava em campanha de fiscalização direta. O Plenário
205 determina que o processo seja colocado em diligência. **3.9.4.2 - Solicitação de**
206 **Cancelamento de registro de Pessoas Físicas com atuação profissional**
207 **confirmada: 3.9.4.2.1 - Bióloga registro nº 049392/04-D:** Durante a avaliação do
208 pedido de cancelamento do registro profissional, foi verificado no Currículo Lattes a
209 atuação da profissional como Gestora Ambiental do Instituto Estadual de Florestas –
210 IEF/MG. A profissional possui, ainda, uma ART em aberto referente a este cargo. Em
211 conversa via email a bióloga confirmou a sua atuação no cargo e nos enviou o
212 Memorando SEMAD/DPCA no 134/2024, que informa que a carreira de Gestor Ambiental
213 tem como exigência apenas a formação em ensino superior completo, não sendo uma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

214 carreira privativa de uma determinada profissão. Solicitamos à profissional o edital em
215 que ela foi aprovada para o cargo. A bióloga nos enviou, em 19/02/2025, o Edital
216 SEPLAG/Meio Ambiente No. 04/2005, de 16 de novembro de 2005. No edital consta que
217 o cargo de Gestão Ambiental ocupado pela profissional está na área de conhecimento
218 das Ciências Biológicas, sendo necessária formação específica. Por esta razão, entende-
219 se que a profissional está atuando como bióloga, conforme Lei 6684/79, Resolução
220 CFBio no 374/2015 e art. 4º e 5º da Resolução CFBio no 700/2024. Diante do exposto,
221 sugerimos o indeferimento do pedido de cancelamento do registro profissional. A COFEP
222 acompanha o parecer da fiscalização sugerindo indeferimento da solicitação do
223 cancelamento do registro profissional. O Plenário indefere a solicitação. **3.9.4.2.2 -**
224 **Bióloga registro nº 098599/04-D:** Durante a avaliação do pedido de cancelamento do
225 registro profissional, foi verificado através da plataforma *Lattes* que a bióloga é
226 pesquisadora assistente no Instituto Biotrópicos de Pesquisa em Vida Silvestre. A
227 fiscalização entrou em contato no dia 07/02/2025, via e-mail, solicitando esclarecimentos
228 sobre a atuação. Em 10/02/2025, a requerente informou que o contrato na instituição foi
229 de 12 meses – com início em janeiro e término em dezembro de 2024 –, conforme termo
230 de compromisso encaminhado. No corpo do documento consta a possibilidade de
231 renovação de bolsa por um período de até 48 meses. A fiscalização solicitou, no dia
232 11/02/2025, um documento formal assinado por um representante do instituto constando
233 a desvinculação da bióloga do projeto, considerando que apenas o termo de
234 compromisso não afasta por completo a possibilidade de atuação profissional. A
235 requerente respondeu em 13/02/2025, afirmando ser “descabida” a exigência de um
236 documento adicional, haja vista que foi enviado o termo de compromisso como
237 documento que comprova o desligamento. A fiscalização ressaltou a importância da
238 declaração como documento comprobatório, a fim de contribuir para uma decisão
239 favorável do seu pedido de cancelamento do registro profissional. Diante do exposto, e
240 na ausência de documentos adicionais, a fiscalização entende que a bióloga não
241 apresentou documentação do desligamento do instituto. Sugerimos, portanto, o
242 indeferimento do pedido de cancelamento do registro profissional, conforme Lei
243 6.684/1979. A COFEP acompanha o parecer da fiscalização sugerindo indeferimento da
244 solicitação de cancelamento do registro profissional. O Plenário indefere a solicitação.
245 **3.9.4.2.3 - Bióloga registro nº 134461/04-D:** Durante a avaliação do pedido de
246 cancelamento do registro profissional, foi verificado através da plataforma *Lattes* que a
247 bióloga desenvolve pós-graduação stricto sensu (doutorado) em Botânica Aplicada pela
248 Universidade Federal de Lavras – UFLA. A informação foi confirmada após verificação
249 da relação dos alunos ativos na página oficial do programa de pós-graduação. A
250 fiscalização entrou em contato no dia 05/02/2025, via e-mail, solicitando esclarecimentos
251 sobre a atuação e informando a respeito do desconto no valor da anuidade para pós-
252 graduandos. O requerente informou, ainda no dia 05/02/2025, que desenvolve atividades
253 na “área educacional de ensino”, conforme documento anexado junto ao pedido de
254 cancelamento do registro profissional. A fiscalização solicitou mais esclarecimentos,
255 considerando que as áreas da educação podem ser categorizadas em formal (docência),
256 não-formal e informal. A requerente respondeu que desenvolve atividades voltadas para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

257 a Educação Ambiental em escolas públicas do município, participando “especificamente
258 das atividades relacionadas ao ensino de conhecimentos botânicos e impactos de
259 poluição ambiental”. Após solicitação da fiscalização, a bióloga encaminhou, em
260 10/02/2025, uma declaração emitida pela coordenação do curso que atesta as atividades
261 desenvolvidas pela profissional. A fiscalização entende que, independentemente do local
262 de estudo, a Educação Ambiental (objeto do estudo) está prevista na Resolução CFBio
263 nº 700/2024 como subárea de conhecimento e área de atuação profissional do biólogo,
264 conforme artigo 3º, inciso X, alínea a e artigo 8º, inciso V. Diante do exposto, a
265 fiscalização conclui que a bióloga está exercendo atividades profissionais na área da
266 biologia – conforme Resolução CFBio nº 700/2024, 4º e 8º. Sugerimos, portanto, o
267 indeferimento do pedido de cancelamento do registro profissional, conforme Lei
268 6.684/1979 - que em seu art. 2º, inciso I - prevê que a realização de pesquisa nas áreas
269 da biologia configura exercício da profissão de biólogo(a). A COFEP acompanha o
270 parecer da fiscalização pelo indeferimento do pedido. O Plenário indefere a solicitação.
271 **3.10 - Solicitação de registro profissional de egressos de cursos não previstos na**
272 **lei 6684/79: 3.10.1 - Solicitante L.M.B - CPF 130.2**.8**-60 apresentou diploma de**
273 **licenciatura em Ciências Biológicas, porém, no histórico escolar consta que a forma de**
274 **ingresso é a formação pedagógica para graduados - segunda licenciatura. A 435ª**
275 **Diretoria sugeriu indeferimento e encaminhou a solicitação para avaliação do Plenário. O**
276 **Plenário indefere a solicitação. Item 4 - Análise de registro de Pessoa Jurídica: 4.1 -**
277 **Registro de novas Pessoas Jurídicas: 4.1.1 - Processo nº 2024200136, empresa**
278 **Biodados Exames Laboratoriais Ltda, situada em Pouso Alegre/MG, e TRT**
279 **Processo nº 202470011032, Biólogo Geovani Renato Moreira Paschoal, CRBio**
280 **104361/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas - aprovado *ad referendum* pelo**
281 **Presidente em 19/02/2025. Foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da**
282 **COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Geovani Renato Moreira Paschoal**
283 **CRBio 104361/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas. 4.1.2 - Processo nº**
284 **2025200011, empresa Laboratório Citocel Ltda/Matriz, situada em Gurupi/TO, e TRT**
285 **Processo nº 202570000373, Bióloga Juliana da Silva Oliveira, CRBio 098390/04-D,**
286 **na área de Saúde: Análises Clínicas - aprovado *ad referendum* pelo Presidente em**
287 **08/02/2025. Foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP**
288 **favorável à concessão de TRT para a Bióloga Juliana da Silva Oliveira, CRBio**
289 **098390/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas. 4.1.3 - Processo nº 2024200139,**
290 **empresa Clinilabor Ltda/Filial Guaraciaba, situada em Guaraciaba/MG, e TRT**
291 **Processo nº 202470011061, Biólogo Mário de Deus Viana Júnior, CRBio 128446/04-**
292 **D, na área de Saúde: Análises Clínicas aprovado *ad referendum* pelo Presidente em**
293 **06/02/2025. Foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP**
294 **favorável à concessão de TRT para o Biólogo Mário de Deus Viana Junior CRBio**
295 **128446/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas. 4.1.4 - Processo nº 2024200148,**
296 **empresa Clinilabor Ltda/Filial Barra Longa, situada em Barra Longa/MG, e TRT**
297 **Processo nº 202470011726, Biólogo Mário de Deus Viana Júnior, CRBio 128446/04-**
298 **D, na área de Saúde: Análises Clínicas - aprovado *ad referendum* pelo Presidente em**
299 **06/02/2025. Foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

300 favorável à concessão de TRT para o Biólogo Mário de Deus Viana Junior, CRBio
301 128446/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas. **4.1.5 - Processo nº 2025200001,**
302 **empresa CNBIO Consultoria Ambiental, situada em Betim/MG, e TRT Processo nº**
303 **20257000006, Biólogo Nilo Genelhu Bitencourt, CRBio 098688/04-D, na área de**
304 **Meio Ambiente e Biodiversidade: Inventário, Manejo e Conservação da Fauna.** Foi
305 aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP favorável à concessão
306 de TRT para o Biólogo Nilo Genelhu Bitencourt, CRBio 098688/04-D, na área de Meio
307 Ambiente e Biodiversidade: Inventário, Manejo e Conservação da Fauna. **4.1.6 -**
308 **Processo nº 2025200017, empresa Laboratório Padrão S.A - 0014, situada em**
309 **Goiânia/GO, e TRT Processo nº 202570000789, Bióloga Camila Mariana Santos,**
310 **CRBio 140041/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas.** Foi aprovado o registro da
311 empresa, e também o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a Bióloga
312 Camila Mariana Santos, CRBio 140041/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas. **4.1.7**
313 **- Processo nº 2025200018, empresa Laboratório Padrão S.A - 0040, situada em**
314 **Goiânia/GO, e TRT Processo nº 202570000795, Bióloga Camila Mariana Santos,**
315 **CRBio 140041/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas.** Foi aprovado o registro da
316 empresa, e também o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a Bióloga
317 Camila Mariana Santos, CRBio 140041/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas. **4.1.8**
318 **- Processo nº 2024200135, empresa Multi Consultoria e Assessoria Eireli, situada**
319 **em Goiânia/GO, e TRT Processo nº 202470010866, Bióloga Nayara Nagel Borges,**
320 **CRBio 117661/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental.**
321 Foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP favorável à
322 concessão de TRT para a Bióloga Nayara Nagel Borges, CRBio 117661/04-D, na área
323 de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental. **4.2 - Relatoria de processos de**
324 **TRT para Pessoa Jurídica em Reinscrição: 4.2.1 - Processo nº 000617-04/2017,**
325 **empresa Clinilabor Ltda/Filial Urucânia, situada em Urucânia/MG, e TRT Processo**
326 **nº 202570000008, Biólogo Mário de Deus Viana Júnior, CRBio 128446/04-D, na área**
327 **de Saúde: Análises Clínicas** - aprovado *ad referendum* pelo Presidente em 06/02/2025.
328 Foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP favorável à
329 concessão de TRT para o Biólogo Mário de Deus Viana Junior, CRBio 128446/04-D, na
330 área de Saúde: Análises Clínicas. **4.2.2 - Processo nº 001067-04/2022, empresa**
331 **Galáxia Imunização e Controle de Pragas Urbanas Ltda, situada em Belo**
332 **Horizonte/MG, e TRT Processo nº 202570001469, Bióloga Erika Henriques Pacheco,**
333 **CRBio 044450/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas.**
334 Foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP favorável à
335 concessão de TRT para a Bióloga Erika Henriques Pacheco, CRBio 044450/04-D, na
336 área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas. **4.2.3 - Processo nº 000281-**
337 **04/2011, empresa Minerva S.A/Filial, situada em Palmeiras de Goiás, e TRT**
338 **Processo nº 202570000675, Biólogo Paulo Ricardo da Silva Gonçalves, CRBio**
339 **087385/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental.** Foi
340 aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP favorável à concessão
341 de TRT para o Biólogo Paulo Ricardo da Silva Goncalves, CRBio 087385/04-D, na área
342 de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental. **4.3 - Análise de Registro de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

343 **novo TRT – PJs já registradas: 4.3.1 - Processo nº 202570000787, Bióloga Francielle**
344 **Carvalho Ferreira, CRBio 128983/04-D, na área de Saúde: Desenvolvimento,**
345 **Produção, Comercialização, Importação, Exportação, Distribuição e**
346 **Armazenamento de Materiais, Equipamentos, Produtos e Kits Biológicos, da**
347 **empresa já registrada Pol-Lux Comércio, Importação e Exportação de Produtos**
348 **Médico-Cirúrgico e Hospitalar S/A, registro nº PJ 001117-04/2023, situada em Belo**
349 **Horizonte/MG:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a
350 Bióloga Francielle Carvalho Ferreira CRBio 128983/04-D, na área de Saúde:
351 Desenvolvimento, Produção, Comercialização, Importação, Exportação, Distribuição e
352 Armazenamento de Materiais, Equipamentos, Produtos e Kits Biológicos. **4.3.2 -**
353 **Processo nº 202570000824, Biólogo Fabrício Neri do Nascimento, CRBio**
354 **098594/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas, da**
355 **empresa já registrada Controlar Dedetização Ltda registro PJ nº 001140-04/2023,**
356 **situada em Belo Horizonte/MG:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à
357 concessão de TRT para o Biólogo Fabrício Neri do Nascimento, CRBio 098594/04-D, na
358 área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas. **4.3.3 - Processo nº**
359 **202570001681, Bióloga Aliny Pereira de Lima, CRBio 123533/04-D, na área de**
360 **Saúde: Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas, da empresa já registrada Dezi**
361 **Serviços Ltda, registro PJ nº 001018-04/2022, situada em Goiânia/GO:** foi aprovado
362 o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a Bióloga Aliny Pereira de Lima
363 CRBio, 123533/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas.
364 **4.4 - Alertas dos pedidos de registro de novo TRT - PJs já registradas: não há alerta.**
365 **Item 4.5 - Análise de pedido de cancelamento de Pessoa Jurídica: 4.5.1 - Empresa**
366 **Estética Beauty Prime Importação e Comércio Ltda/ME/Matriz, registro nº PJ**
367 **000887-04/2020, situada em Viçosa/MG, na área de Saúde: Gestão da Qualidade em**
368 **Radiobiologia e Radiofarmácia, Bióloga Simone Rodrigues Silva - A empresa em**
369 **epígrafe, apesar de alegar desistência do exercício das atividades ligadas à Biologia,**
370 **mantém contrato social inerente à profissão, conforme página 13 do processo, da qual a**
371 **fiscalização destaca: “o objetivo social passa a ser importação e comercialização de**
372 **produtos cosméticos, equipamentos para estética, suprimentos de descartáveis,**
373 **estéticas e para outros procedimentos como pigmentos, lâminas, agulhas e a prestação**
374 **de serviços referente à atividades de estética e outros cuidados com a beleza e o**
375 **comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, instrumento e materiais**
376 **para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal,**
377 **de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e**
378 **peças.” . Assim, por entender que as atividades estão arroladas na resolução CFBio**
379 **700/2024, Art. 6º, incisos XXIX e XLV; Art. 7º, inciso XXVI, a fiscalização sugere**
380 **indeferimento da solicitação. Entretanto, a fiscalização entende que a justificativa da**
381 **empresa deve ser encaminhada ao setor jurídico para avaliação. A AJUR acompanhou**
382 **a fiscalização pelo indeferimento da solicitação de cancelamento. A COFEP sugere ao**
383 **plenário o indeferimento do pedido. O Plenário indefere a solicitação. 4.5.2 - Empresa**
384 **Flyt Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda ME/Matriz, registro PJ nº**
385 **000666-04/2017, situada em Brasília/DF, na área de Biotecnologia e Produção**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

386 **Industrial: Gestão da Qualidade, Bióloga Marcela Aparecida Chiabai:** Alteração do
387 Contrato Social. A empresa solicita cancelamento de registro sob a justificativa de
388 alteração do objeto social. Foi encaminhada a 5ª alteração do contrato social, da qual a
389 fiscalização destaca o objeto social: “a - consultoria para pessoas físicas e jurídicas na
390 área de alimentos, bebidas e similares, inclusive, mas não se limitando, para obtenção
391 de licenças junto a órgãos governamentais; b-desenvolvimento e/ou aprimoramento de
392 processos e layout, desenvolvimento e/ou aprimoramento de novos produtos
393 alimentícios, bebidas e suplementos alimentares, pesquisas de aceitação, mercado e de
394 opinião pública; c- elaboração de documentos como manuais e assemelhados,
395 treinamento de equipe e cursos, atividades de ensino, treinamento em desenvolvimento
396 profissional e gerencial; d-consultoria para participação de editais de fomento e
397 financiamento, com elaboração do projeto; e-consultoria em gestão empresarial e
398 planejamento estratégico, elaboração de plano de negócios; f- consultoria financeira.”
399 Por entender que as atividades permanecem relacionadas ao exercício da Biologia -
400 conforme resolução CFBio 700/2024, art. 4º, incisos I, II, VIII, XVII; art. 7º, incisos I, XXVII,
401 XXXII e XLVI - e como a empresa não apresentou comprovante de regularidade em outro
402 conselho, a fiscalização sugere indeferimento da solicitação. A COFEP sugere ao
403 plenário o indeferimento do pedido. O Plenário indefere a solicitação. **4.5.3 - Empresa**
404 **Care Systems Soluções Bio-Ambientais Ltda/Matriz, registro PJ nº 000286-04/2011,**
405 **situada em Lavras/MG, na área de Biotecnologia e Produção Industrial:**
406 **Biorremediação: Pesquisa, Desenvolvimento e/ou Produção de: Análises e**
407 **Pesquisas Laboratoriais de Produtos Biológicos, Biólogo Wilder de Souza Silva -**
408 **alteração do Contrato Social: A empresa em epígrafe apresenta alteração de contrato**
409 **social, comprovando que o objeto passa a ser “Serviços de Limpeza em Geral”. Dessa**
410 **forma, a fiscalização sugere deferimento da solicitação de cancelamento de registro. A**
411 **COFEP sugere ao plenário o deferimento do pedido. O Plenário defere a solicitação.**
412 **4.5.4 - Empresa Spray Dedetizadora e Saúde Ambiental, registro PJ nº 001191-**
413 **04/2024, situada em Brasília/DF, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade:**
414 **Controle de Vetores e Pragas, Bióloga Nábia Ribeiro Camilo - apresentou registro no**
415 **CRQ/DF: A COFEP é favorável ao cancelamento. O Plenário defere a solicitação. 4.5.5**
416 **- Empresa Laboratório Idesg Ltda/ME/Matriz, registro PJ nº 000309-04/2012, situada**
417 **em Goiatuba/GO, na área de Saúde: Análises Clínicas, Bióloga Fernanda Tavares**
418 **Lemes de Queiroz Ribeiro - apresentou registro no CRBM 3ª Região: A COFEP é**
419 **favorável ao cancelamento. O Plenário defere a solicitação. 4.5.6 - Empresa Laboratório**
420 **Idesg Ltda, registro PJ nº 001150-04/2023, situada em Joviânia/GO, na área de**
421 **Saúde: Análises Clínicas, Bióloga Fernanda Tavares Lemes de Queiroz Ribeiro -**
422 **apresentou registro no CRBM 3ª Região: A COFEP é favorável ao cancelamento. O**
423 **Plenário defere a solicitação. 4.5.7 - Empresa Geraes Diagnóstica Representações**
424 **Ltda, registro PJ nº 000978-04/2021, situada em Belo Horizonte/MG, na área de**
425 **Saúde: Análises Clínicas, Biólogo Natã Batista Gonçalves - apresentou registro no**
426 **CRF/MG: A COFEP é favorável ao cancelamento. O Plenário defere a solicitação. 4.5.8**
427 **- Empresa Cervejaria Fábrica Cinco Ltda/EPP/Matriz registro PJ nº 000909-04/2020,**
428 **situada em Uberlândia/MG, na área de Biotecnologia e Produção Industrial:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

429 **Processos Biológicos de Fermentação e Transformação, Biólogo Henrique**
430 **Nazareth Souto** - apresentou registro CRQ/MG: A COFEP é favorável ao cancelamento.
431 O Plenário defere a solicitação. **4.5.9 - Empresa Janahina Aparecida Borges**
432 **Consultoria e Assessoria Ambiental, registro PJ nº 001214-04/2024, situada em**
433 **Uberlândia/MG, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental,**
434 **Bióloga Janahina Aparecida Borges** - apresentou baixa na receita federal: A COFEP
435 é favorável ao cancelamento. O Plenário defere a solicitação. **Item 4.6 - Análise de**
436 **cancelamento ex-officio de pessoa jurídica, devido à baixa do CNPJ na receita**
437 **federal: não há item para análise. 4.7 - Homologação de cancelamento de TRTs: 4.7.1**
438 **- Processo nº 202370008338, Bióloga Lídia Gonçalves, CRBio 123534/04-D, na área**
439 **de Saúde: Análises Clínicas, empresa Fundo Municipal de Saúde de Corumbaíba,**
440 **registro PJ nº 001011-04/2022: foi homologado o cancelamento. 4.7.2 - Processo nº**
441 **202470006217, Biólogo André Garcia Corrêa, CRBio 062026/04-D, na área de Saúde:**
442 **Análises Clínicas, empresa Laboratório Oswaldo Cruz/Fabiano Medeiros G. e Cia**
443 **Ltda, registro PJ nº 01234-04/2024: foi homologado o cancelamento. Item 5 - Relatoria**
444 **de Título de Especialidade Profissional - 5.1 - Processo nº 01/2025, Biólogo Ederson**
445 **Euripedes Cruvinel, CRBio 098388/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas - a**
446 **CFAP é favorável à concessão do Título de Especialidade solicitado. Foi aprovado**
447 **pelos Plenário a relatoria da CFAP favorável à concessão do Título de Especialidade**
448 **Profissional solicitado pelo Biólogo Ederson Euripedes Cruvinel, CRBio 098388/04-D, na**
449 **área de Saúde: Análises Clínicas. 5.2 - Processo nº 02/2025, Bióloga Máira Batista**
450 **Silva, CRBio 062567/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão**
451 **Ambiental - a CFAP é favorável à concessão do Título de Especialidade solicitado.**
452 **Foi aprovado pelo Plenário a relatoria da CFAP favorável à concessão do Título de**
453 **Especialidade Profissional solicitado pela Bióloga Máira Batista Silva, CRBio 062567/04-**
454 **D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental. 5.3 - Processo nº**
455 **03/2025, Biólogo Bernardo Ramos Simões Corrêa, CRBio 070501/04, na área de**
456 **Aquicultura: Gestão e Produção - a CFAP é favorável à concessão do Título de**
457 **Especialidade solicitado. Foi aprovado pelo Plenário a relatoria da CFAP favorável à**
458 **concessão do Título de Especialidade Profissional solicitado pelo Biólogo Bernardo**
459 **Ramos Simões Corrêa, CRBio 070501/04, na área de Aquicultura: Gestão e Produção.**
460 **Item 6 - Análise de pedidos de Desconto: 6.1 - Referentes à Resolução CFBio nº**
461 **675/2023 - maiores de 65 anos e doenças graves: foram aprovados os descontos para**
462 **os registros nº 030951/04-D, 037266/04-D, 037801/04-D, 038477/04-D, 044598/04-D,**
463 **044869/04-D, 049170/04-D, 049622/04-D, 049635/04-D, 062598/04-D, 062817/04-D,**
464 **070194/04-D, 070335/04-D, 080865/04-D, 112222/04-D, 112513/04-D, 117032/04-D,**
465 **117992/04-D, 123797/04-D, 128089/04-D, 001959/04-D, 002453/04-D, 008936/04-D,**
466 **013629/04-D, 016532/04-D, 070688/04-D, 076930/04-D. 6.2 - Pós-graduandos: não há**
467 **solicitação. Item 7 - Comissão de Fiscalização e Orientação do Exercício**
468 **Profissional - COFEP: 7.1 - ART's protocolizadas no período de 01/02/2025 a**
469 **28/02/2025: foram protocolizadas 1952 ARTs. 7.2 - Análise do Relatório da 2ª e 3ª**
470 **Reuniões da COFEP/2025: foram lidos e aprovados os referidos relatórios. 7.3 -**
471 **Relatoria de processos de fiscalização ordinária de Biólogos em atuação irregular**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

472 - **Biólogos atuando sem registro em conselho de classe:** Processo MOFEP
473 2024301124, Bióloga registro 123066/04-P, atuando no LAAE Laboratório de Análise de
474 Água e Efluentes Ltda sem registro em conselho de classe: Durante fiscalização in loco
475 realizada em 02/10/2024 - relatório de vistoria nº 660036/2024 , verificou-se que a bióloga
476 citada em epígrafe atua na empresa LAAE Laboratório de Análise de Água e Efluentes
477 Ltda com o registro cancelado. Por essa razão foi enviado à profissional o Termo de
478 Notificação nº 700003612024, o qual teve sua via física recebida em 19/11/2024, sendo
479 estabelecido o prazo de 30 dias para regularização ou manifestação. Não houve
480 manifestação ou regularização. Por esse motivo, foi lavrado o Auto de Infração nº
481 600000012025, com via física recebida em 17/01/2025, sendo estabelecido prazo de
482 mais 30 dias para manifestação ou regularização. Não houve manifestação ou
483 regularização. Dessa forma, em atendimento às previsões da Lei 6.684/79, artigos 20,
484 21, 24, inciso II; às previsões do decreto 88.438/83, artigos 1º, 22 e 32, inciso II; da
485 Resolução CFBio 707/2024, artigo 10º, Resolução CFBio 02/2002, artigo 6º, inciso I e
486 Resolução CFBio 598/2021, a COFEP classifica a ocorrência como infração grave à Lei
487 6.684/79, sugerindo ao Plenário o encaminhamento do processo ao Ministério Público
488 Estadual (MPE) competente, por a infração apurada constituir contravenção à Lei
489 6.684/79, e que o contratante seja cientificado deste procedimento. A COFEP sugere
490 ainda que a profissional seja comunicada da decisão do Plenário, estabelecendo-se mais
491 30 dias para regularização, antes do encaminhamento do processo ao MPE e da
492 certificação do empregador. O Plenário acompanha a sugestão da COFEP. **7.4 -**
493 **Processo de Fiscalização - Pessoa Jurídica em atuação irregular - Pessoa Jurídica**
494 **em funcionamento sem registro em conselho de classe:** Processo 2024301125,
495 empresa CNPJ 46.640.641/0001-01, em funcionamento sem registro em conselho de
496 classe: Em resposta à vistoria nº 660034/2024, realizada por fiscalização in loco, a
497 empresa em epígrafe informou os Biólogos atuantes na instituição, porém não
498 apresentou comprovação de registro da PJ em nenhum conselho profissional. Por essa
499 razão, foi enviado à empresa o Termo de Notificação nº 700003622024, o qual teve sua
500 via física recebida em 31/10/2024, sendo estabelecido o prazo de 30 dias para
501 regularização ou manifestação. Não houve manifestação ou regularização. Por esse
502 motivo, foi lavrado o Auto de Infração 600002092024, com via física recebida em
503 02/01/2025, sendo estabelecido prazo de mais 30 dias para manifestação ou
504 regularização. Não houve manifestação ou regularização. Em atendimento às previsões
505 da Lei 6.684/79, artigo 20, parágrafo único e Art. 24, inciso II; às previsões do decreto
506 88.438/83, artigos 23, 24 e 32, inciso II; às previsões da Resolução CFBio 570/2020,
507 artigos 2º e 4º e Resolução CFBio 598/2021, a COFEP classifica a ocorrência como
508 infração grave à Lei 6.684/79, sugerindo ao Plenário o encaminhamento do processo ao
509 Ministério Público Estadual (MPE) competente, por a infração apurada constituir
510 contravenção à Lei 6.684/79. A COFEP sugere ainda que a empresa seja comunicada
511 da decisão do Plenário, estabelecendo-se mais 30 dias para regularização, antes do
512 encaminhamento do processo ao MPE. O Plenário defere o encaminhamento do
513 processo. **Item 8 - Comissão de Ética Profissional - CEP: 8.1 - Análise do Relatório**
514 **da 2ª Reunião da CEP:** foi lida e aprovada a referida ata. **8.2 - Processo Nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

515 **2024301080:** o presente processo foi instaurado por determinação do Sr. Presidente e
516 pela emissão do Auto de Infração, ocorrida após regular processo administrativo no
517 âmbito da COFEP, pois o profissional cometeu, em tese, a infração disciplinar
518 caracterizada por atuar sem o protocolo da ART. Nesse sentido, nos termos do Parecer
519 da Relatora, considerando a responsabilidade do profissional e a ausência de fatos
520 agravantes ou atenuantes, a CEP recomendou a aplicação da pena de advertência, a
521 ser convertida em multa de 25% do valor da anuidade de 2024, caso o profissional não
522 se regularize em até 30 dias contados da advertência, nos termos do artigo 25, inciso I
523 da Lei nº 6.684/1979. O Plenário aprova o parecer. **8.3 - Processo Nº 2024301154:** o
524 presente processo foi instaurado por determinação do Sr. Presidente, conforme o Auto
525 de Infração, ocorrida após regular processo administrativo no âmbito da COFEP, pois o
526 profissional cometeu, em tese, a infração disciplinar caracterizada por atuar sem o
527 protocolo da ART. Nesse sentido, nos termos do Parecer da Relatora, considerando a
528 responsabilidade do profissional e a ausência de fatos agravantes ou atenuantes, a CEP
529 recomendou a aplicação da pena de advertência, a ser convertida em multa de 25% do
530 valor da anuidade de 2024, caso o profissional não se regularize em até 30 dias contados
531 da advertência, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei nº 6.684/1979. O Plenário aprova
532 o parecer. **Item 9 - Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP**
533 **- 9.1 - Análise da Ata da 1ª Reunião da CFAP/2025:** foi lida e aprovada a referida ata.
534 **Item 10 - Análise de Portarias CRBio-04:** **10.1 - Portaria CRBio-04 nº 295/2025, que**
535 **disciplina o Programa de Formação Continuada do CRBio-04 - Sinapse:** foi
536 homologada a referida portaria. **10.2 - Portaria CRBio-04 nº 296/2025, que dispõe**
537 **sobre a criação do Grupo de Trabalho responsável pela emissão de parecer técnico**
538 **sobre o projeto de lei estadual de Minas Gerais que cria o Monumento Natural Serra**
539 **do Curral:** foi homologada a referida portaria. **10.3 - Portaria CRBio-04 nº 297/2025,**
540 **que dispõe sobre designação de Delegado e Subdelegado da Delegacia Regional**
541 **do Sul de Minas Gerais:** foi homologada a referida portaria. **Item 11 - Informes do**
542 **CFBio: 11.1 - Reunião dos Assessores de Comunicação do Sistema CFBio/CRBios,**
543 **dia 04/02/2025, às 10h, on-line:** participação do ACOM Vítor Paulo Duarte Moreira. **11.2**
544 **- Sessão Solene de Posse dos Primeiros Conselheiros Eleitos do Conselho**
545 **Regional da 10ª Região - CRBio-10, para o quadriênio de 05 de fevereiro de 2025 a**
546 **04 de fevereiro de 2029, no dia 05/02/2025, às 19h, em Vitória/ES, presencialmente:**
547 participação da Vice-Presidente Juliana Ordones Rego. **11.3 - Reunião dos**
548 **Presidentes(as) dos CRBios/Regionais, dia 14/02/2025, às 09h, on-line:** participação
549 do Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola. **11.4 - Reuniões Regimentais na**
550 **sede do CFBio de forma presencial: 143ª Reunião Conjunta no dia 21/02/2025 às**
551 **14h e 423ª Sessão Plenária Ordinária no dia 22/02/2025 às 09h:** participação do
552 Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola e da Vice-Presidente Juliana Ordones
553 Rego. **Item 12 - Informes das Comissões e Grupos de Trabalho: 12.1 - 1ª Reunião**
554 **da Comissão Técnica de Educação/2025, dia 31/01/2025, às 19h, on-line:**
555 participação dos Biólogos Rosy Mary dos Santos Isaias, Cristiane Freitas de Azevedo
556 Barros, Jacqueline de Cássia Ribeiro Piumbini, Diego Guimarães Florêncio Pujoni,
557 Juliana Nascimento Magno, Valeriana Christina de Melo e Sousa e do AGEST Jairo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

558 Rodrigues da Silva. **12.2 - 1ª Reunião da Comissão Técnica de Meio Ambiente/2025,**
559 **dia 07/02/2025, às 19h, online:** participação dos Biólogos Maurício Djalles Costa, Flávio
560 Fonseca do Carmo, Filipe Marcos Horta Nunes, Janaína Aparecida Batista Aguiar,
561 Fernanda Cristina Guilherme, Roberto Maychel Soares da Silveira, Leandro Borges de
562 Lima e Silva, da AEXEC Sabrina Oliveira Silva Sabino e do AGEST Jairo Rodrigues da
563 Silva. **12.3 - 1ª Reunião da Comissão Técnica em Saúde/2025, dia 17/02/2025, às**
564 **19h, on-line:** participação dos Biólogos Carlos Frederico Loiola, Viviane Alves de Avelar,
565 Bióloga Adriane Feitosa, Cristina Luiza Dália Pereira Paragó Musmanno, Evandro Freitas
566 Bouzada e da AEXEC Sabrina Oliveira Silva Sabino. **12.4 - 1ª Reunião da Comissão de**
567 **Tomada de Contas – CTC/2025, dia 20/02/2025, às 19h, on-line:** participaram os
568 Biólogos Kátia Regina da Silva, Cesar Augusto Maximiano Estanislau, Bruce Amir Dacier
569 Lobato de Almeida, Edeltrudes Maria V. Calaça Câmara, o AGEST Jairo Rodrigues da
570 Silva, o ACON Reinaldo Florêncio Moreira e Leonardo Rodrigues Carneiro Neto -
571 Funcionário. **12.5 - 1ª Reunião da Comissão de Formação e Aperfeiçoamento**
572 **Profissional - CFAP/2025, dia 21/02/2025, às 16h30min, on-line:** participação das
573 Biólogas Yule Roberta Ferreira Nunes, Rosy Mary dos Santos Isaias, Thaís Guimarães
574 de Castro, Carlos ABS da Cruz Bianchi, Vinicius Xavier da Silva, do AGEST Jairo
575 Rodrigues da Silva. **12.6 - 2ª Reunião da Comissão Técnica de Educação/2025, dia**
576 **21/02/2025, às 19, on-line:** participação dos Biólogos Rosy Mary dos Santos Isaias,
577 Cristiane Freitas de Azevedo Barros, Diego Guimarães Florêncio Pujoni e do ACOM Vitor
578 Paulo Duarte. **12.7 - 2ª Reunião da COFEP/2025 - Comissão de Fiscalização do**
579 **Exercício Profissional, dia 25/02/2025, às 19h, on-line:** participação das Biólogas
580 Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Kátia Regina da Silva, Jacqueline de Cassia Ribeiro
581 Piumbini, Janaína Aparecida Batista Aguiar, Fernanda Cristina Guilherme e da Déborah
582 Dias de Oliveira - Gerente de Fiscalização. **12.8 - 2ª Reunião da CEP/2025 - Comissão**
583 **de Ética Profissional, dia 26/02/2025, às 19h, on-line:** participação dos Biólogos
584 Juliana Ordones Rego, Roberto Maychel Soares da Silveira, Edeltrudes Maria Valadares
585 Calaça Câmara, Mirna Pinto Rosa, Filipe Horta Nunes, Janaína Aparecida Batista Aguiar,
586 e do AJUR Fabiano Dias Cardoso. **12.9 - 3ª Reunião da COFEP/2025 - Comissão de**
587 **Fiscalização do Exercício Profissional, dia 26/02/2025, às 19h, on-line:** participação
588 das Biólogas Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Kátia Regina da Silva, Jacqueline de Cassia
589 Ribeiro Piumbini, Janaína Aparecida Batista Aguiar, Fernanda Cristina Guilherme e da
590 Déborah Dias de Oliveira - Gerente de Fiscalização. **Item 13 - Informes Institucionais:**
591 **13.1 - Reunião da Vice-Presidente Juliana Ordones Rego com a AEXEC Sabrina,**
592 **dia 18/02/2025, às 14h, presencialmente, para tratar dos seguintes assuntos:** Análise
593 de material elaborado pela assessoria executiva para apresentação aos delegados
594 regionais: o material elaborado pela assessoria executiva para a reunião com os
595 delegados regionais, agendada para 24/02/2025, às 19h, foi analisado. A Vice-
596 Presidente fez apontamentos sobre alguns tópicos e sugeriu o seguinte: • Inclusão de kit
597 de documentos na convocação dos participantes: O kit deverá conter o modelo para o
598 projeto "Biologia na Estrada", a apresentação para os cafés institucionais, a
599 apresentação para palestras e eventos e o próprio material para a reunião. •
600 Estabelecimento de períodos trimestrais para entrega de relatórios de atendimento: Os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

601 relatórios deverão ser enviados nos meses de maio, agosto e novembro, com um
602 relatório geral em dezembro. • Ampliação da lista de autoridades estratégicas para os
603 cafés institucionais: A lista elaborada pela assessoria executiva deverá ser apenas um
604 ponto de partida, cabendo às delegacias regionais buscarem outras entidades de
605 interesse do conselho para diálogo. **13.2 - Solenidade de posse dos Conselheiros**
606 **eleitos do CRA/MG, para o exercício 2025/2028 e homenagem especial às mulheres**
607 **profissionais de administração e parceiras, dia 20/02/2025, às 19h:** participação dos
608 Biólogos Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Diego Guimarães Florêncio Pujoni e da AEXEC
609 Sabrina Oliveira Silva Sabino. **13.3 - Representação Judicial do CRBio-04 em Goiás,**
610 **Tocantins e Distrito Federal:** Considerando que o registro de advogados é estadual e
611 que é vedado aos advogados patrocinarem mais de 5 causas fora de sua jurisdição e
612 considerando que os números do CRBio, nas Unidades Federativas indicadas,
613 ultrapassam este limite. O Departamento Jurídico requer a aprovação de que os custos
614 dos registros suplementares para os advogados do setor sejam cobertos pelo CRBio-04:
615 a Diretoria aprova o custeio dos registros suplementares. **13.4 - Edital de**
616 **Credenciamento nº 01/2025:** o Plenário tomou conhecimento e aprovou o edital. **Item**
617 **14 - Informes das Delegacias:** **14.1 - Reunião de alinhamento com as Delegacias**
618 **Regionais: apresentação pela AEXEC, Sabrina Oliveira Silva Sabino, de pontos a**
619 **serem abordados:** a Diretoria tomou conhecimento. **14.2 - Reunião na Delegacia do**
620 **CRBio04, em Brasília/DF, dia 20/02/2025 às 10h30min, presencialmente, com as**
621 **seguintes pautas: Planejamento do I Encontro Regional de Biólogos do CRBio-04.**
622 **e alinhamento e visita nas salas pertencentes ao CFBio, que serão cedidas ao**
623 **CRBio-04:** participação do Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola, da Vice-
624 Presidente Juliana Ordones Rego e do Delegado do CRBio-04 no DF Atenágoras Café
625 Carvalhais Júnior. **14.3 - 1ª Reunião/2025 da Diretoria com todas as Delegacias do**
626 **CRBio-04 DF/GO/TO, Norte, Sul de Minas e Triângulo, dia 24/02/2025, às 19h, online:**
627 Delegacia Regional de Goiás: Delegada: Sara Romana Dias Dionízio, Subdelegada e
628 Conselheira: Thaís Guimarães de Castro. Delegacia Regional do Distrito Federal:
629 Delegado: Atenágoras Café Carvalhais Júnior, Delegacia Regional do Norte de Minas:
630 Delegada e Conselheira: Yule Roberta Ferreira Nunes, Subdelegado: Luiz Alberto
631 Dolabela Falcão. Delegacia Regional do Sul de Minas: Delegado: Volmir Maida de
632 Siqueira, Conselheiro: Carlos Frederico Loiola. Delegacia Regional do Tocantins:
633 Subdelegada: Renata de Kassya da S. Acácio, Conselheira: Adriana Feitosa Valadares.
634 Delegacia Regional do Triângulo Mineiro: Delegado e Conselheiro: Leandro Borges de
635 Lima Silva, Subdelegada: Luana Leite Guimarães Santos. Diretoria: Carlos Frederico
636 Loiola - Presidente, Juliana Ordones Rego - Vice-Presidente, Sylvia Therese Meyer
637 Ribeiro - Conselheira Tesoureira, Diego Guimarães Florêncio Pujoni - Conselheiro
638 Secretário, e dos Assessores: ACOM Vítor Paulo Duarte Moreira e AGEST Jairo
639 Rodrigues da Silva. **14.1 - Ata 1ª Reunião de Todas as Delegacias, dia 20/02/2025,**
640 **on-line:** o Plenário tomou conhecimento. **Item 15 - Pautas encaminhadas por**
641 **Conselheiros(as):** não há pauta. **Item 16 - Informes de representações referentes às**
642 **435ª e 436ª Reuniões de Diretoria:** **16.1 - Reunião da Comissão Permanente de**
643 **Apoio ao Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde - COPAGRESS, dia**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

644 **31/01/2025, às 14h, on-line:** participação da Bióloga Jacqueline de Cássia Ribeiro
645 Piumbini. **16.2 - 2ª Reunião de 2025 do Conselho Estadual de Saúde - CES/GO, dia**
646 **04/02/2025, às 08h30min, presencialmente:** participação do Biólogo Fabrício Alencar
647 de Camargo. **16.3 - 1ª Reunião Extraordinária do COMPÉ do ano de 2025 - Comitê**
648 **da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé/MG, dia**
649 **04/02/2025, às 9h, on-line:** participação do Biólogo Heverton Marques Roberti. **16.4 - 1ª**
650 **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente -**
651 **CODEMA/Passos /MG, dia 04/02/2025, às 13h30min, presencialmente:** participação
652 da Bióloga Tânia Cristina Teles Oliveira. **16.5 - 1ª Reunião Ordinária do CBH Furnas**
653 **do ano de 2025, dia 05/02/2025, às 14h, on-line:** participação dos Biólogos Carlos
654 Frederico Loiola e Volmir Maida de Siqueira. **16.6 - 151ª Reunião Ordinária da Unidade**
655 **Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política**
656 **Ambiental (Copam) dia 05/02/2025, às 14h, on-line:** participação da Bióloga Lourimar
657 Viana N. Franco de Sousa. **16.7 - Reuniões do Fórum Tocantinense de Combate aos**
658 **Impactos dos Agrotóxicos/TO, designadas para os dias 07/02/2025, às 14h30min,**
659 **online:** participação da Bióloga Adriane Feitosa Valadares. **16.8 - 1ª Reunião do**
660 **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA-Palmas, do**
661 **ano de 2025, dia 07/02/2025, às 14h30min, presencialmente:** participação da Bióloga
662 Wanessa de Sousa. **16.9 - Reunião da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente -**
663 **CEMA/TO, dia 10/02/2025, às 10h, presencialmente:** participação da Bióloga Renata
664 de Kassya da S. Acácio. **16.10 - 1ª Reunião Extraordinária do CBH Afluentes Mineiros**
665 **do Baixo Rio Grande-GD8, dia 10/02/2025, às 13h, on-line:** participação da Bióloga
666 Luana Leite Guimarães Santos. **16.11 - 2ª Oficina do Plano de Aplicação Plurianual**
667 **(PAP) do CBH Baixo Rio Grande (GD8), dia 10/02/2025, às 14h, on-line:** participação
668 da Bióloga Luana Leite Guimarães Santos. **16.12 - Reunião do Conselho Municipal de**
669 **Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA/MOC/MG, dia 11/02/2025, às**
670 **08h, presencialmente:** participação do Biólogo Mário Marcos do Espírito Santo. **16.13 -**
671 **30ª Reunião do CBH-Piranga, dia 11/02/2025, às 14h, on-line:** participação do Biólogo
672 Jefferson Bruno Bretas de S. Oliveira. **16.14 - Reunião Ordinária do Conselho**
673 **Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Ubá/MG - CODEMA, dia 12/02/2025, às**
674 **08h, presencialmente:** participação do Biólogo Heverton Marques Roberti. **16.15 -**
675 **Reunião do Fórum Mineiro de Combate aos Agrotóxicos e Promoção da**
676 **Agroecologia - FMCA, dia 12/02/2025, a partir das 09h, presencialmente:**
677 participação do Biólogo Evandro Freitas Bouzada. **16.16 - 1ª Reunião Ordinária de 2025**
678 **do CBH PA1 - Rio Mosquito e demais afluentes Mineiros do Rio Pardo, dia**
679 **13/02/2025, às 08h, on-line:** participação da Bióloga Luana Teixeira Silveira. **16.17 -**
680 **127ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas - (URC**
681 **NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) dia 13/02/2025, às 14h,**
682 **on-line:** participação do Biólogo Geancarlo Henrique da Silva Ribeiro. **16.18 - Reunião**
683 **Institucional para alinhamento de demanda da ALMG, encaminhada por meio da**
684 **Deputada Beatriz Cerqueira, para a emissão de parecer técnico sobre o projeto de**
685 **lei que Cria o Monumento Natural Serra do Curral (n.º 1.449/2023), dia 13/02/2025,**
686 **às 16h, on-line:** participação dos Biólogos Flávio Fonseca do Carmo, Gláucia Moreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

687 Drummond, Renato Ramos da Silva, Luiz Fernando Salvador Júnior e Juliana Ordones
688 Rego e da AEXEC Sabrina Oliveira Silva Sabino. **16.19 - 1ª Oficina do Plano de**
689 **Aplicação Plurianual (PAP) da Câmara Técnica do CBH dos Afluentes Mineiros dos**
690 **Rios Mogi Guaçu e Pardo, dia 14/02/2025, às 14h, on-line:** participação do Biólogo
691 Ângelo Angelini Neto. **16.20 - Solenidade de Posse da Diretoria Eleita da OAB-GO,**
692 **para o triênio 2025- 2027, dia 14/02/2025, às 17h, presencialmente:** participação da
693 Bióloga Sara Romana Dias Dionizio. **16.21 - 2ª Oficina do Plano de Aplicação**
694 **Plurianual (PAP), CBH do Entorno do Reservatório de Furnas (GD3), dia 17/02/2025,**
695 **às 14h, on-line:** participação do Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola. **16.22**
696 **- Reunião da Vigilância em Saúde/GO, para tratar sobre a Regulamentação dos**
697 **Serviços de Saúde Estética no Estado de Goiás, dia 18/02/2025, às 8h,**
698 **presencialmente:** participação da Bióloga Sara Romana Dias Dionizio. **16.23 - 63ª**
699 **Assembleia Geral Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes**
700 **Mineiros do Baixo Paranaíba, dia 18/02/2025, às 09h, presencialmente:** participação
701 do Biólogo Marcelo dos Santos Pádua Diniz. **16.24 - Reunião do Fórum Estadual de**
702 **Lixo e Cidadania do Tocantins - FELC/TO, dia 19/02/2025, às 8h30min,**
703 **presencialmente:** participação da Bióloga Renata de Kassya da S. Acácio. **16.25 - 10ª**
704 **Reunião Extraordinária do GT Educação Ambiental/MG, dia 20/02/2025, às 9h, on-**
705 **line:** participação do Biólogo Leandro Borges de Lima Silva. **16.26 - I Oficina Presencial**
706 **da Estratégia Alimenta Cidades, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional**
707 **- COMSEA/TO, dia 20/02/2025, às 09h:** participação da Bióloga Wanessa de Sousa.
708 **16.27 - 31ª Reunião da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de**
709 **Minas Gerais (CIEA-MG), dia 24/02/2025, às 14h, presencialmente, na Cidade**
710 **Administrativa de Minas Gerais Presidente Tancredo Neves:** participação dos
711 Biólogo Wenderson Francisco de Almeida e Jacqueline de C. Ribeiro Piumbini. **16.28 -**
712 **Palestra para o Curso de Ciências Biológicas, do Instituto Federal de Educação,**
713 **Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Dianópolis/TO, dia 24/02/2025, às 19h,**
714 **presencialmente:** participação da Bióloga Juliana Almeida Calmon Vasconcelos. **16.29**
715 **- 106ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas**
716 **Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) dia**
717 **25/02/2025, às 14h, on-line:** participação da Bióloga Juliana Ordones Rego. **16.30 - 97ª**
718 **Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), do Conselho**
719 **Estadual de Política Ambiental (Copam), dia 26/02/2025, às 9h, on-line:** participação
720 do Biólogo Roberto Maychel Soares da Silveira. **16.31 - 72ª Reunião da Câmara Técnica**
721 **Especializada de Análise de Recursos Administrativos do Conselho de**
722 **Administração do IEF, no dia 28/02/2025, às 14h, on-line:** participação do Biólogo
723 Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida. Nada mais havendo a tratar e, como ninguém
724 quisesse fazer uso da palavra, o Presidente do CRBio-04 agradeceu a presença de
725 todos, declarando encerrada a **392ª** Sessão Plenária Ordinária, às dezessete horas e
726 cinquenta e quatro minutos, do dia dez de março de 2025, da qual eu, Diego Guimarães
727 Florêncio Pujoni, Conselheiro Secretário, lavrei a presente Ata, lida e aprovada pelos
728 demais conselheiros, presentes. Belo Horizonte, 10 de março de 2025.
729 **Membros Efetivos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

- 730 Adriane Feitosa Valadares - Ausência justificada
- 731 Carlos Frederico Loiola
- 732 Cristina Luiza Dália Pereira Paragó Musmanno - Ausência justificada
- 733 Diego Guimarães Florêncio Pujoni
- 734 Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara
- 735 Juliana Ordones Rego
- 736 Kátia Regina da Silva
- 737 Mirna Pinto Rosa
- 738 Sylvia Therese Meyer Ribeiro
- 739 Yule Roberta Ferreira Nunes
- 740 **Suplente:**
- 741 Thais Guimarães de Castro
- 742 Jacqueline de Cássia Ribeiro Piumbini
- 743 **Assessores**
- 744 ACOM
- 745 ACON
- 746 AGEST
- 747 AJUR
- 748 AEXEC
- 749 **Coordenadora do Registro**
- 750 Adriane Soares Marçolla
- 751 **Gerente de Fiscalização**
- 752 Déborah Dias de Oliveira